



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº 06/2019 – Publicado no DOU em 20/05/2019
Edital Específico nº 13/2019 – Publicado no DOU em 30/05/2019

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 13/2019, publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2019, seção 3, páginas 160 a 163, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº. 23/2018 e condições do edital:

1. DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Matemática
NÚMERO DE VAGAS	03(três)
REGIME DE TRABALHO	40 Horas com Dedicção Exclusiva(DE)
FORMAÇÃO EXIGIDA	Doutorado em Matemática ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO (opcional)	Professor/pesquisador em qualquer área da Matemática, capaz de ministrar qualquer disciplina da área de Matemática ofertada pelo Instituto de Matemática e Estatística da UFG. Deve apresentar competência acadêmica comprovada através de publicações em periódicos científicos internacionais, inserção internacional, capacidade de colaboração acadêmica em termos de integração às linhas de pesquisa vinculadas às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística – IME, e/ou criação e estabelecimento de novas linhas de pesquisa.

2. DA INSCRIÇÃO

Pelo [sítio da UFG](#) na Internet, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no [sítio da UFG](#) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: **24/06/2019 a 23/07/2019**

3. DAS PROVAS

3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, o Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da UFG estabelece para este concurso que:

3.1.1 No que se refere ao artigo 14 e inciso I dos artigos 18 e 19 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

Prova com caráter eliminatório: sim não

Se a resposta for NÃO, desconsidere os itens abaixo

a) Serão considerados aptos a continuar no concurso os **25 (vinte e cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a **6,0 (seis)**.

b) Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de candidatos definidos no item anterior.

c) Caso a prova escrita ou teórico-prática seja eliminatória, qualquer candidato que tenha realizado a prova poderá apresentar recurso em até quarenta e oito (48) horas após a sua divulgação, por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor da Unidade Acadêmica/Chefe da Unidade Acadêmica Especial responsável pelo concurso, de acordo com o artigo 16 da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018.

d) Na hipótese de ocorrer impugnação da avaliação da prova escrita, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

3.1.2 A prova escrita será:

com consulta

sem consulta

Se a resposta for SEM CONSULTA, desconsidere o parágrafo abaixo

Se permitida a consulta bibliográfica, o candidato terá **[tempo máximo para consulta]** para consulta, que se realizará em material de acesso público, impresso em papel e previamente aprovado pela banca, conforme artigo 20, § 2º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018.

3.1.3 Lista de pontos para a prova escrita

A lista de 10 pontos para a prova escrita contém em cada ponto os seguintes temas das seguintes subáreas da Matemática: *Álgebra, Análise, Geometria, Otimização e Sistemas Dinâmicos*:

Ponto 1.

- a) Reciprocidade quadrática de Gauss e aplicações
- b) Aplicações Diferenciáveis; Aplicações;
- c) Superfícies Mínimas e Regradas; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método do Gradiente;
- e) Sistemas Lineares. Exponenciais de Matrizes. Teorema Fundamental para Sistemas Lineares; Aplicações.

Ponto 2.

- a) Anéis de Polinômios e Extensões de Corpos.
- b) Teoremas da Função Inversa e Implícita; Aplicações;
- c) Teorema de Gauss-Bonnet; Aplicações;
- d) Método do Gradiente; Método de Newton;
- e) Teorema de Poincaré-Bendixon; Aplicações.

Ponto 3.

- a) Teorema de Sylow e aplicações;
- b) Mudanças de Variáveis nas Integrais Múltiplas; Aplicações;
- c) Campos de Jacobi; Aplicações;
- d) Método do Gradiente Projetado; Método do Gradiente Conjugado;
- e) Teorema de Grobman-Hartman; Aplicações.

Ponto 4.

- a) Domínios Euclidianos e Domínios de Ideais Principais;
- b) Teorema de Stokes; Aplicações;
- c) Curvatura; Aplicações;
- d) Método do Gradiente Conjugado; Método de Newton;
- e) Pontos Singulares não Hiperbólicos, Bifurcações; Aplicações.

Ponto 5.

- a) Formas Canônicas de Operadores Lineares;
- b) Topologia do Espaço Euclidiano; Aplicações;
- c) Variedades Completas; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método do Gradiente Projetado;
- e) Órbitas periódicas, Aplicação de Poincaré; Aplicações.

Ponto 6.

- a) Domínios Euclidianos e Domínios de Ideais Principais;
- b) Mudanças de Variáveis nas Integrais Múltiplas; Aplicações;
- c) Superfícies Mínimas e Regradas; Aplicações;
- d) Método do Gradiente Projetado; Método de Newton;
- e) Teorema de Grobman-Hartman; Aplicações.

Ponto 7.

- a) Reciprocidade quadrática de Gauss e aplicações
- b) Teoremas da Função Inversa e Implícita; Aplicações;
- c) Teorema de Gauss-Bonnet; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método do Gradiente Conjugado
- e) Teorema de Poincaré-Bendixon; Aplicações

Ponto 8.

- a) Teorema de Sylow e aplicações;
- b) Teorema de Stokes; Aplicações;
- c) Campos de Jacobi; Aplicações;
- d) Método do Gradiente; Método do Gradiente Conjugado;
- e) Pontos Singulares não Hiperbólicos, Bifurcações; Aplicações.

Ponto 9.

- a) Anéis de Polinômios e Extensões de Corpos.
- b) Aplicações Diferenciáveis; Aplicações;

- c) Curvatura; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método de Newton;
- e) Sistemas Lineares. Exponenciais de Matrizes. Teorema Fundamental para Sistemas Lineares; Aplicações.

Ponto 10.

- a) Teorema de Sylow e aplicações;
- b) Mudanças de Variáveis nas Integrais Múltiplas; Aplicações;
- c) Variedades Completas; Aplicações;
- d) Método do Gradiente; Método do Gradiente Projetado;
- e) Órbitas periódicas, Aplicação de Poincaré; Aplicações.

e) O sorteio do ponto da prova **escrita** será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

f) A prova **escrita** será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de 4 horas.

g) A Prova Escrita constará de questões propostas pela Comissão Examinadora, com base nos pontos do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos e terá as seguintes características:

g1) Será composta por três questões.

g2) Na primeira questão o candidato deverá apresentar de forma ampla e coesa o seu conhecimento, através de um texto dissertativo, de um dos 5 (cinco) itens do ponto sorteado e terá pontuação igual à 8,0 (oito vírgula zero).

g3) As demais questões constarão de 5 (cinco) itens, contemplando cada um dos itens do ponto sorteado, tendo cada uma a pontuação igual a 1,0 (um vírgula zero).

h) O candidato deverá escolher apenas um dos itens em cada questão.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos sobre o tema (divididos em três questões conforme mencionado no item h))	9,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	1,0

3.2 PROVA DIDÁTICA

a) Com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato, a Banca Examinadora procederá ao sorteio do ponto que deverá ser o mesmo para os candidatos, que realização a prova num mesmo dia.

b) A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula. A exposição oral deverá ser planejada e ministrada contextualizando os padrões e processos relativos ao tema sorteado, bem como aprofundar nos mais recentes avanços teóricos-conceituais e as respectivas evidências empíricas que os suportam.

c) Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

d) A ordem de apresentação dos candidatos será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, podendo esta prova dar-se em mais de um dia se a Banca julgar necessário.

Lista de pontos para a prova didática

A lista de 10 pontos para a Prova Didática, contém em cada ponto *os seguintes temas das seguintes subáreas da Matemática: Álgebra, Análise, Geometria, Otimização e Sistemas Dinâmicos.*

Ponto 1.

- a) Reciprocidade quadrática de Gauss e aplicações
- b) Aplicações Diferenciáveis; Aplicações;
- c) Superfícies Mínimas e Regradas; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método do Gradiente;
- e) Sistemas Lineares. Exponenciais de Matrizes. Teorema Fundamental para Sistemas Lineares; Aplicações.

Ponto 2.

- a) Anéis de Polinômios e Extensões de Corpos.
- b) Teoremas da Função Inversa e Implícita; Aplicações;
- c) Teorema de Gauss-Bonnet; Aplicações;
- d) Método do Gradiente; Método de Newton;
- e) Teorema de Poincaré-Bendixon; Aplicações.

Ponto 3.

- a) Teorema de Sylow e aplicações;
- b) Mudanças de Variáveis nas Integrais Múltiplas; Aplicações;
- c) Campos de Jacobi; Aplicações;
- d) Método do Gradiente Projetado; Método do Gradiente Conjugado;

e) Teorema de Grobman-Hartman; Aplicações.

Ponto 4.

- a) Domínios Euclidianos e Domínios de Ideais Principais;
- b) Teorema de Stokes; Aplicações;
- c) Curvatura; Aplicações;
- d) Método do Gradiente Conjugado; Método de Newton;
- e) Pontos Singulares não Hiperbólicos, Bifurcações; Aplicações.

Ponto 5.

- a) Formas Canônicas de Operadores Lineares;
- b) Topologia do Espaço Euclidiano; Aplicações;
- c) Variedades Completas; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método do Gradiente Projetado;
- e) Órbitas periódicas, Aplicação de Poincaré; Aplicações.

Ponto 6.

- a) Domínios Euclidianos e Domínios de Ideais Principais;
- b) Mudanças de Variáveis nas Integrais Múltiplas; Aplicações;
- c) Superfícies Mínimas e Regradas; Aplicações;
- d) Método do Gradiente Projetado; Método de Newton;
- e) Teorema de Grobman-Hartman; Aplicações.

Ponto 7.

- a) Reciprocidade quadrática de Gauss e aplicações
- b) Teoremas da Função Inversa e Implícita; Aplicações;
- c) Teorema de Gauss-Bonnet; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método do Gradiente Conjugado
- e) Teorema de Poincaré-Bendixon; Aplicações

Ponto 8.

- a) Teorema de Sylow e aplicações;
- b) Teorema de Stokes; Aplicações;
- c) Campos de Jacobi; Aplicações;
- d) Método do Gradiente; Método do Gradiente Conjugado;
- e) Pontos Singulares não Hiperbólicos, Bifurcações; Aplicações.

Ponto 9.

- a) Anéis de Polinômios e Extensões de Corpos.
- b) Aplicações Diferenciáveis; Aplicações;
- c) Curvatura; Aplicações;
- d) Condições de Otimalidade no caso das Restrições de Igualdade; Método de Newton;
- e) Sistemas Lineares. Exponenciais de Matrizes. Teorema Fundamental para Sistemas Lineares; Aplicações.

Ponto 10.

- a) Teorema de Sylow e aplicações;
- b) Mudanças de Variáveis nas Integrais Múltiplas; Aplicações;
- c) Variedades Completas; Aplicações;
- d) Método do Gradiente; Método do Gradiente Projetado;
- e) Órbitas periódicas, Aplicação de Poincaré; Aplicações.

e) A prova didática, com duração entre quarenta (40) e cinquenta (50) minutos, será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos;

f) Concluída a exposição, a Banca Examinadora arguirá o candidato pelo máximo de quinze (15) minutos, assegurado ao candidato igual período para suas respostas.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do objeto de avaliação sorteado	3,0
Capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado	2,5
Capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação	2,0

Objetividade	1,5
Espírito crítico	0,5
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	0,25
Adequação da exposição ao tempo previsto	0,25

3.3 PROVA DE TÍTULOS

- a) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- b) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- c) O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística aprovou, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco)** anos, pontuação de acordo com a tabela anexa às Normas Complementares, considerando as pontuações máximas dispostas no anexo da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.
- d) Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	1,0
II - Produção Intelectual	7,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Atividades de Qualificação	0,5
V - Atividades Administrativas e de Representação	0,5

Para a Produção Intelectual serão pontuados apenas o item II-1-4 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), da tabela de pontuações máximas da prova de títulos (Resolução CONSUNI nº 23/2018). Os demais itens da produção intelectual terão pontuação zero. Em relação ao item II-1-4 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), a pontuação máxima de 22 pontos será atribuída apenas para aqueles artigos publicados em revistas que constem como A1 no Qualis da área de Matemática/Probabilidade e Estatística da Capes quadriênio 2013-2016, sendo que os demais artigos serão pontuados de acordo com a pontuação constante na tabela a seguir:

Referencial Qualis/CAPEs	Peso
A1	22,0
A2	15,5
B1	12,8
B2	10,0
B3	2,0
B4	1,0
B5	0,5
Nenhum dos Anteriores	0,0

3.4 MEMORIAL

- a) O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no Edital do Concurso.
- b) Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.
- c) O candidato deverá entregar **três** cópias do memorial no ato da instalação do concurso.
- d) A defesa do memorial terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo 10 minutos de tempo de apresentação oral pelo candidato, seguidos de até 20 minutos de arguição pelos membros da banca, com igual período de resposta (até 20 minutos) para o (a) candidato (a).
- e) Na defesa do Memorial a banca deverá avaliar especialmente sua atuação em pesquisa, sua produção científica, inserção internacional, capacidade de colaboração acadêmica em termos de integração às linhas de pesquisa vinculadas às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística – IME, e/ou criação e estabelecimento de novas linhas de pesquisa. Espera-se também avaliar o potencial de exercer diferentes atividades de ensino, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação, considerando os cursos e programas existentes no IME. A pontuação dos itens que serão avaliados está descrita na tabela a seguir.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Atuação em Pesquisa	2,0
Produção de conhecimento científica	5,0
Inserção internacional	1,0
Capacidade de colaboração acadêmica	1,0
Plano de trabalho para um período de três anos	1,0

- f) Os candidatos devem apresentar, no ato da instalação do concurso, um Plano de Trabalho para um período de três anos, incluído no memorial.

g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) e seus documentos devem ser encadernados, numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo Lattes.

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Instituto de Matemática e Estatística disponibilizará no [sítio da UFG](#) na Internet, com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	0
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	2
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	0
4	Aluno orientado de residência médica.	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	0
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	1
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	0
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	0
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	0
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	0
<i>*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.</i>		

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	0
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	0
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	0
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	0
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	0
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	0
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	0
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	0

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	0
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	0
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	0
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	0
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	0
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	0
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	0
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	0
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	0
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	0
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	0
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	0

*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peças e musicais (promoção ou produção).	0
2	Design gráfico de capas de livros, cartazes ou similares.	0
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos.	0
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos.	0
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista).	0
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista).	0
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	0
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva).	0
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva).	0
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva).	0
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema.	0
12	Peças e musicais (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	0
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portaria da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	0
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	0
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	0
5	Criação, produção ou edição de sites para Internet.	0
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	0
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	0
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	0
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos.	0
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	0
11	Portfólio.	0

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	1
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	2
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	0

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	0
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	0
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	0
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	1
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	0
7	Coordenador de curso de especialização.	0

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	0
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	0

5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	0
---	---	---

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária >=150 horas.	0*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0*
<i>(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.</i>		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	2
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	0
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	0
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	0
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	0
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	1
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	0
8	Chefe de Departamento.	0
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0
11	Diretor do Hospital Veterinário.	0
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	0
14	Diretor de Campus do Interior.	0
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	0
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	0
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Donizetti Pieterzack, Diretor**, em 18/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718705** e o código CRC **02064D38**.